



Edição nº 1799 | Varginha/MG, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

**LEI Nº 7.555 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A atual Rua H, localizada no bairro Jardim Vitória, passará a denominar-se:

**Rua João Delmindo de Oliveira**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de maio de 2026; 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

**LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**EVANDRO MARCELO DOS SANTOS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**LEI Nº 7.556 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A atual Rua 6, localizada no Bairro Residencial Penedo, passará a denominar-se:

**RUA WALÉRIA DE LIMA BARONI.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de maio de 2026; 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
PREFEITO MUNICIPAL